

PORTARIA N.º 096, DE 2 DE MARÇO DE 1992.

Encaminha processo de prestação de contas relativa ao Exercício de 1985 à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 45, inciso IV, alínea "d", da Resolução n.º 164, de 5.11.1990,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar à Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do § 1º do artigo 170 da Resolução n.º 164, de 5.11.1990, o Parecer Prévio n.º 12.317/1986, referente à prestação de contas referente ao Exercício de 1985, para emissão de parecer e elaboração do respectivo projeto de resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 2 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente